

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **CRISTINA VIOTTO JANUÁRIO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de auxiliar de desenvolvimento infantil, através da Portaria nº. 396 de 28 de agosto de 2017, relativo ao período de 14/09/2017 a 13/09/2022, pelo prazo de três meses, a contar do dia 20/01/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO N° 292/2022.

EXTRATO DO CONTRATO N° 292/2022.

ESPÉCIE: Credenciamento de serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo serviço de conservação.

VIGÊNCIA: 03/10/2022 a 02/10/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022, Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e **FABIO MORAES ALEXANDRE 11867300486** CNPJ/MF sob o nº CNPJ/MF 48.018.968/0001-71/ CONTRATADA.

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
“SRP” N° 052/2022**

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico “SRP” nº 052/2022, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 05/10/2022, às 08h00, horário local, com a finalidade de **“Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de tecidos, aviamentos e tintas para pintura em tela, entre outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos.”**, sendo declarada vencedora do certame a empresa: **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 26.148.070-85**, vencedora dos itens (01, 02, 03, 09, 22, 23, 24, 26, 28, 33, 34, 35 e 37), com valor total de R\$ 79.005,40 (setenta e cinco mil, cinco reais e quarenta centavos), **MOTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 20.847.096/0001-35**, vencedora dos itens (07, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 29 e 36), com valor total de R\$ 34.350,20 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos), **ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 13.333.523/0001-00**, vencedora dos itens (04, 05 e 11), com valor total de R\$ 36.315,70 (trinta e seis mil, trezentos e quinze reais e setenta centavos) e **JOÃO E MARIA ATELIE LTDA-ME, CNPJ/MF nº 43.449.716/0001-83**, vencedora dos itens (06, 08, 10, 17, 18, 20, 21, 25, 27, 30, 31 e 32), com valor total de R\$ 31.804,00 (trinta e um mil, oitocentos e quatro reais),

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 05 de outubro de 2022.

PORTARIA N° 254, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 4456/2022, consumou-se em 18/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **JACIRA TOLIN MACHADO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de professora, através da Portaria nº. 066/2010, relativo ao período de 19/07/2015 a 18/07/2020, pelo prazo de três meses, a contar do dia 20/01/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 09/2022

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 09/2022, do tipo Menor Preço Global, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal 15 de Outubro, com abertura e julgamento em 04/10/2022, às 08h00 do horário local, sendo declarada vencedora do certame a licitante **CONSTRUTORA MM LTDA, CNPJ/MF nº 18.204.777/0001-33**, com valor global de R\$ 479.642,57, sendo o processo homologado pelo Prefeito Municipal em 05/10/2022.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 05 de outubro de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 32/2022

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 56/2022

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 56/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 32/2022, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo: